
Nota Técnica IAGRO/DP Nº 001/2015

Assunto: Ocorrência de Mormo no Estado do Mato Grosso do Sul e medidas de saneamento
Data: 30 de abril de 2015

Tendo em vista a detecção de um equino positivo para Mormo no Estado de Mato Grosso do Sul, a IAGRO informa que as medidas necessárias para sanear o foco e controlar o trânsito de equídeos, com o objetivo de impedir sua disseminação, vem sendo adotadas.

O Mormo está presente na Lista de Doenças de Notificação Obrigatória ao Serviço Veterinário Oficial da Instrução Normativa/MAPA nº 50, de 24/09/2013. Toda suspeita de Mormo deve ser notificada imediatamente à IAGRO para que sejam adotadas as medidas sanitárias pertinentes.

As ações de prevenção de controle da doença estão previstas na Instrução Normativa nº 24, de 05 de abril de 2004, publicada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.

Histórico

1. O foco da doença foi confirmado em um equino no município de Bela Vista, conforme resultado laboratorial encaminhado através do Memorando n.º 981/2015-SAL/REC-LANAGRO/PE de 28/04/2015.
2. No dia 09 de Abril de 2015, o produtor solicitou ao médico veterinário cadastrado, a colheita de amostra para exame de mormo, do animal de sua propriedade que iria participar de um evento agropecuário no município de Campo Grande/MS.
3. A amostra foi encaminhada pelo profissional ao Laboratório Paddock, no município de São Paulo, sendo o resultado positivo no teste de Fixação de Complemento-FC, conforme Laudo n.º 008653 série 2015, em 14/04/2015.
4. No dia 16/04/2015, a Superintendência Federal de Agricultura/MS, notificou o Serviço Veterinário Oficial, através de email, o resultado positivo para o teste, sendo solicitada de imediato a interdição da propriedade para o trânsito de equídeos.
5. No dia 20/04/2015, a IAGRO realizou coleta de soro sanguíneo para envio ao Laboratório Oficial do MAPA-LANAGRO/PE, para a realização do exame de western Blotting (prova conclusiva para o Mormo), estabelecida por protocolo pelo MAPA.
6. A amostra foi encaminhada dia 22/04/2015, pela SFA/MS e entregue ao LANAGRO/PE em 24/04/2015. A enfermidade foi confirmada pela prova de Western Blotting, com reação **POSITIVA e conclusiva**, conforme Laudo n.º

3577/2015 emitido em 28/04/2015 e encaminhado ao Serviço Veterinário Oficial na data de 29/04/2015.

7. A partir da notificação do foco, o Serviço veterinário oficial passou a adotar as medidas sanitárias preconizadas pela IN 24 de 05/04/2004.

O animal positivo será sacrificado, e o serviço veterinário irá realizar a colheita de material para a tentativa de isolamento da bactéria *Burkholderia mallei*. *Após o sacrifício o animal será incinerado no próprio local. Todos os fômites e instalações serão desinfectados, na presença do serviço veterinário oficial.*

Todos os animais da propriedade serão submetidos a teste de diagnóstico de Fixação de complemento, sendo repetido o mesmo teste após um intervalo de 45 a 90 dias, após a primeira colheita. Com o resultado negativo, em ambos os testes, é considerado saneado o foco e a propriedade é desinterditada, e o trânsito liberado.

Atualmente, as Unidades da Federação onde está confirmada a presença de Mormo são: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo.

Para o trânsito de equídeos, no Mato Grosso do Sul, passa a ser **obrigatória a apresentação de exame negativo para mormo**, cuja colheita de material deverá ser realizada por médico veterinário autônomo, cadastrado junto à SFA, e o material encaminhado aos laboratórios credenciados pelo MAPA, nas seguintes situações:

1. Emissão de GTA para trânsito interestadual de equídeos originários de Mato Grosso do Sul destinados a qualquer Unidade da Federação, para qualquer finalidade.
2. Emissão de GTA para o trânsito intraestadual de equídeos, originários de Mato Grosso do Sul, destinados à participação em eventos com aglomerações de animais no Estado.
3. Ingresso de equídeos, originários de qualquer Unidade da Federação e destinados Mato Grosso do Sul para participação em eventos com aglomerações de animais.

A lista dos médicos veterinários cadastros e dos laboratórios credenciados para o exame de Mormo, poderá ser consultada no site da IAGRO, www.iagro.ms.gov.br.

O prazo de validade dos exames deve ser atentamente observado. Os proprietários interessados em realizar os exames em seus animais devem procurar o escritório da IAGRO para mais informações.

O papel dos diversos setores da agropecuária, incluindo médicos veterinários, zootecnistas, criadores, promotores de eventos para equídeos ou qualquer cidadão, é fundamental para a prevenção, detecção precoce e contenção da doença. No caso de ocorrência da doença, a rápida detecção de animais doentes ou infectados é importante para evitar sua disseminação. A IAGRO coloca-se à disposição e conta com participação e colaboração de todos.

Sobre o Mormo

O mormo é uma doença infectocontagiosa grave que acomete os equídeos (equinos, asininos e muares), mas que pode acometer outras espécies de maneira acidental, como o homem (zoonose), carnívoros e pequenos ruminantes. A doença é causada pela bactéria *Burkholderia mallei*, que ocasiona alta taxa de mortalidade nos equídeos e, no homem é fatal. Os sinais clínicos mais frequentes são: febre, tosse e corrimento nasal. A doença pode se manifestar na forma aguda ou crônica, sendo que a forma crônica, geralmente, ocorre em equinos e a forma aguda em muares e asininos. Em equídeos os sinais são classificados em três categorias: nasal, pulmonar e cutânea.

A principal via de infecção é a digestiva, podendo ocorrer também pelas vias respiratórias, genital e cutânea. **Animais infectados e portadores assintomáticos são importantes fontes de infecção.**

A disseminação do agente no ambiente ocorre através da água, alimentos (forragens, melaço), fômites (bebedouros, cochos, equipamentos de montaria compartilhados). A mosca doméstica também pode contribuir para a disseminação da bactéria.